

APROVADO

Em Sessão de 30/08/2013
À Secretaria para Protocolar
30/08/2013
Data:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO
PROTÓCOLO Nº 29/13, EM 29/04/13.
PROJETO DE Lei
Nº 13/2013, Assinatura: [Assinatura].

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO

PROJETO DE LEI N°. 13/2013, de 29 de abril de 2013.

*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO
PROTÓCOLO Nº 29/13, EM 29/04/13.
PROJETO DE Lei
Nº 13/2013, Assinatura: [Assinatura].*

Autoriza a Reforma e Ampliação do Estádio Municipal ADEMIR LUTKEMEIER e da outras providencias."

Considerando o Requerimento nº. 05/2013, aprovado por essa Augusta casa de Leis em 25 de março de 2013, de autoria do Vereador JOÃO DE DEUS MOURA DA SILVA.

Considerando, ainda as condições de abandono e o estado de precariedade que se encontra o Estádio Município Ademir Lutkemeier, conhecido como Campo Gramado.

O Prefeito Municipal de São Valério, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Valério, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal Promover a Reforma Geral e Ampliação no Estádio Municipal **Ademir Lutkemeier, conhecido como Campo Gramado.**

Art. 2º - As despesas necessárias para a reforma e ampliação do Campo Gramado serão oriundas da Secretaria Municipal Obras Públicas Serviços Urbanos e Transporte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2013.

Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO**

PROJETO DE LEI Nº. 13/2013, de 29 de abril de 2013.

Autoriza a Reforma e Ampliação do Estádio Municipal ADEMIR LUTKEMEIER e da outras providencias.”

Considerando o Requerimento nº. 05/2013, aprovado por essa Augusta casa de Leis em 25 de março de 2013, de autoria do Vereador JOÃO DE DEUS MOURA DA SILVA.

Considerando, ainda as condições de abandono e o estado de precariedade que se encontra o Estádio Município Ademir Lutkemeier, conhecido como Campo Gramado.

O Prefeito Municipal de São Valério, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Valério, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal Promover a Reforma Geral e Ampliação no Estádio Municipal Ademir Lutkemeier, conhecido como Campo Gramado.

Art. 2º - As despesas necessárias para a reforma e ampliação do Campo Gramado serão oriundas da Secretaria Municipal Obras Públicas Serviços Urbanos e Transporte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2013.

Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.